



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-047/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidato aprovado e classificado, para o cargo efetivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 005 – Auxiliar de Serviços Gerais I		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
110.4xx.x	ADRIANO ALMEIDA SILVA	28
114.1xx.x	VANNACELLYS GONÇALVES GOMES	29
151.1xx.x	LUANA MENDES DE OLIVEIRA	30

Cargo: 014 – Zelador Patrimonial		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
111.1xx.x	CARLOS DANIEL LOURENÇO DE SOUSA	10
114.3xx.x	VANDER LUIZ PEREIRA LIMA	11
101.0xx.x	LEONARDO DOS SANTOS BRITO	12
146.0xx.x	WELLINGTON DIAS DA ROCHA	13
084.3xx.x	KLEBER CARDOSO DE SOUSA	14

Cargo: 038 – Enfermeiro		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
124.7xx.x	BRUNA DIAS FRANCA	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de abril de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-047/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
- EXAMES:** HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS/MG